



**Protocolo: 09655/2023-4**

**Portaria de Pessoal Nº 234, de 22 de junho de 2023.**

**Concessão de adicional de tempo de serviço a servidor**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 9.655/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço ao servidor desta Corte de Contas, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
202.779	William Denarde Meira	25%	13/6/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/6/2023.

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**

**Secretária-geral administrativa e financeira**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020